

Aprovada
por

unanimidade

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE MAIO DE 2014

ATA Nº 03

Sessão de 27/06/14

A Mesa

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Alcácer do Sal e Salão Nobre do Município, reuniu a Assembleia Municipal. Compareceram nesta sessão extraordinária, António dos Mártires Balona, Presidente da Assembleia Municipal, Baltasar Flávio da Silva, Primeiro Secretário da Mesa, Maria de Fátima Martins dos Santos Leite, Segundo Secretário da Mesa e os Membros, Duarte Manuel Lynce de Faria, Manuel Fernando Silva da Rocha, Maria Antónia Incenso dos Reis Mendes, Luís Miguel Visinho Nunes, Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias, Maria Helena Murcho Guerreiro, Luzia Maria Carvalho Maurício, Maria Antónia Foito Crespo, Serafim António Martins Inocêncio, Vítor Manuel Elias Rosa, Ana Isabel Bernardo Semião, Sara Patrícia Guerreiro Jacinto, Leonardo Jacinto, Carlos Alberto Santana Baião, Marco Paulo Duarte Jeremias (em regime de substituição), Jerónimo Jacinto de Almeida, José Carlos Nascimento dos Reis, Maria do Rosário Faustino Tomás, Arlindo José Paulino de Passos, Presidente da União das Freguesias de Alcácer do Sal e Santa Susana, Virgílio Manuel da Silva, Presidente da Junta de Freguesia do Torrão, Maria José Coelho Martins, Presidente da Junta de Freguesia da Comporta e Albino António Francisquinho, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho.

Compareceram, também, Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Ana Isabel Paulino Chaves, Vice-Presidente e os Vereadores Ana Luísa Alferes Pinto Soares, Manuel Vítor Nunes de Jesus e Luísa Maria Pestana Ferreira.

Verificou-se a ausência da deputada Leónia de Jesus Pinto Bárbara Gomes, tendo a mesma apresentado justificação, que fica arquivada em pasta anexa à ata.

Pelas vinte horas e trinta minutos, verificou-se a existência de quórum, pelo que o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

ORDEM DE TRABALHOS

1 – Eleição de um representante dos Presidente das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação (Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei nº 41/2003, de 22 de agosto e pela Declaração de Retificação nº 13/2003, de 11 de outubro).

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

O Presidente da Assembleia, referiu que esta sessão extraordinária foi convocada pela Mesa da Assembleia, por solicitação do Presidente da Câmara, para a eleição de um representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação.

O Presidente da Assembleia informou que a Mesa propunha, Virgílio Manuel da Silva, Presidente da Junta de Freguesia do Torrão, sem prejuízo de se fazer a votação, por escrutínio secreto.

O Presidente da Assembleia, solicitou que fossem distribuídos, os boletins de votos, pelos deputados e questionou se algum deputado queria intervir.

Intervenções:

O deputado Luís Nunes, referiu que a proposta ia ao encontro daquilo que os deputados do PS disseram na última assembleia e que nessa reunião não quiseram retirar dividendos políticos deste assunto. Disse ainda, esperar que o Conselho Municipal de Educação fosse constituído, para que possa reunir conforme diz a lei. E, espera que a Carta Educativa seja melhorada com as sugestões dadas pelo deputado Serafim Inocêncio e outras que venham a ser introduzidas, para que a possam votar, por unanimidade.

Acrescentou que, conforme o Presidente da Câmara disse na última assembleia, por vezes as Cartas Educativas são feitas e depois não são respeitadas pelo governo.

O Presidente da Assembleia, referiu que a questão agora suscitada não era para ser discutida hoje e que terão oportunidade de a discutir noutra altura. Informou que o que estava na ordem de trabalhos era a eleição de um representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia.

O deputado Duarte Lynce de Faria, disse que como a Mesa da Assembleia propôs um nome, não fazia sentido o boletim que foi entregue. Porque continha, o nome dos quatro presidentes, quando deveria ter somente o nome proposto.

O deputado Manuel Rocha informou que foi conseguido o financiamento para a construção e ampliação do Centro Escolar do Morgadinho.

O deputado Serafim Inocêncio questionou se não era preciso a revisão da Carta Educativa para aprovar o projeto.

O Presidente da Câmara, referiu que a Carta Educativa, deveria ter sido revista pelo anterior executivo, em 2013. Informou que o projeto do Centro de Educação Pré-Escolar de Alcácer do Sal,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL



foi um projeto que veio do anterior executivo, sujeito a um financiamento, e que a empreitada foi aprovada e adjudicada pelo executivo anterior à empresa BETONIT e foi suspensa por não ter sido garantido o financiamento comunitário. Porque, na Carta Educativa, o Centro de Educação Pré-Escolar de Alcácer do Sal, estava como pré-escolar e 1º ciclo e o INALENTEJO, por razões que se prendem com os financiamentos, não autorizou o financiamento.

Informou que, no início deste mandato, teve uma reunião em Évora, onde conseguiu desbloquear este processo, garantindo que o Município iria rever a Carta Educativa.

Referiu ainda que esta eleição de um representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação prende-se com a aprovação da carta educativa para efeito de parecer, obrigatório, que é necessário enviar para o INALENTEJO.

O deputado Duarte Lynce de Faria, para precisar uma questão levantada pelo Presidente da Câmara sobre a revisão da Carta Educativa, informou, que no artigo 20º, da Lei 7, no ponto três, diz que de 5 em 5 anos, deve ser avaliada a necessidade de revisão da Carta Educativa e no artigo anterior. diz que tem que ser revista, quando as situações forem de tal maneira diferentes das atuais, que necessitem de ser reconsideradas.

O Presidente da Câmara, referiu que as afirmações do deputado Duarte Lynce de Faria, são contraditórias em relação ao que disse na última assembleia.

O deputado Duarte Lynce de Faria, disse que as suas afirmações não são contraditórias e que só tem uma palavra. Acrescento, que o Presidente da Câmara, disse perentoriamente, que o anterior executivo teria que rever a Carta Educativa de 5 em 5 anos, mas conforme já disse não é isso que diz a Lei.

O Presidente da Assembleia, disse que a Mesa fez uma proposta, que está de acordo com o artigo 37, onde diz que deve ser feita, por escrutínio secreto.

O Presidente da Assembleia colocou a proposta a votação.

Deliberação: Aprovada por maioria (escrutínio secreto, com 17 votos a favor e 8 votos em branco) a eleição Virgílio Manuel Silva, Presidente da Junta de Freguesia do Torrão, como representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação.

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES _____

Foi lida a minuta da ata, pelo 1º secretário da mesa, a fim das deliberações nela integrantes, produzirem efeitos imediatos.

Colocada à votação foi aprovada, por unanimidade.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

ENCERRAMENTO DA SESSÃO _____

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia, declarou encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, do dia vinte e três de maio, do ano dois mil e catorze. Eu, Dina do Carmo Prego Semião Sardo e Nuno Manuel Carvalho, assistentes técnicos, redigimos a presente ata que assinamos com o Presidente da Assembleia Municipal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



OS ASSISTENTES TÉCNICOS




